



Alexandra Manes*

A odisseia Flores/ Corvo/Flores

Habituei-me a cruzar o canal Flores – Corvo desde cedo, o que me leva a não conseguir contabilizar com exatidão as vezes que entrei e saí dos barcos que, nos anos 80 e 90, faziam esta travessia.

Longe vão os tempos em que entrávamos facilmente na lancha, no único cais onde era possível fazê-lo: cais das Poças, em Santa Cruz. Ficávamos ali, na rua, em cima do cais, à espera da hora em que algum dos tripulantes nos fazia sinal. E lá íamos, recortando, na medida do possível, a costa para depois seguir ao Corvo. Era uma viagem demorada, onde o cheiro do combustível fazia parte integrante da viagem.

Estamos em 2023, no século XXI, e a aquisição de barcos para esta travessia acompanhou a evolução dos tempos.

Atualmente, os barcos semirrígidos permitem uma poupança de tempo considerável, o que nos assegura conhecer o Corvo e regressar no mesmo dia.

No entanto, nem tudo acompanhou a evolução do tempo, o que condiciona fortemente as empresas marítimo-turísticas que se encontram a trabalhar sem aquelas que são as condições que gostariam de oferecer às e aos seus clientes habituais, bem como à enorme procura por parte de turistas.

É inaceitável que, num cais onde chegam a estar perto de 100 pessoas para fazer a travessia, se continue a esperar na rua, esteja sol ou esteja chuva, sem casas de banho em condições.

Estamos a falar do cais das Poças que se encontra em obras profundas, aguardando a segunda fase da obra, não se compreendendo a razão para que nada, absolutamente nada, tenha sido feito para oferecer mais condições às e aos passageiros.

Para além disso, foi colocada uma plataforma, que ao momento serve a quatro empresas, e que devido ao seu tamanho diminuto obriga a que as pessoas saltem de barco em barco até alcançarem o seu, pois o tamanho da plataforma não é suficiente para ser de outra forma. Assiste-se a pais com crianças ao colo e pessoas idosas, a saltar, ajudados pelas e pelos tripulantes, com o risco de um pé mal colocado poder representar um banho de mar, entre dois barcos.

A esta altura, parte da plataforma está partida, sem que tenha sido alvo de manutenção, pelo que qualquer distração pode originar uma fratura no pé.

Pergunto-me se é possível falar de inclusão quando não existem condições que assegurem a entrada e saída de uma pessoa com mobilidade reduzida.

No Corvo, o cenário é parecido. Em dias de maré baixa e com a altura daqueles “patim”, não me atrevo sequer a pensar na entrada e saída, do barco. Não tem plataforma e continuamos a ter de saltar de lancha em lancha até que a maré e a flexibilidade da perna per-

mitam o movimento, na altura certa.

Aliás, nem se compreende a razão para que a lancha Ariel ocupe um dos “patim” durante um dia inteiro, tornando ainda mais complicada toda a logística de embarque e desembarque de passageiros.

Na verdade, as condições oferecidas no porto da Casa são, em tudo, semelhantes às do cais das Poças, sem nenhuma infraestrutura que sirva de abrigo às centenas de pessoas que fazem a travessia Flores/Corvo/Flores.

Não se entende toda esta negligência, resultante da falta de investimento, por parte do Governo Regional quando pretende afirmar a nossa região no setor do turismo de cruzeiros e nem condições para embarque e desembarque de passageiros tem nas ilhas do Grupo Ocidental.



*Deputada BE/Açores

Detidos 2 suspeitos em flagrante delito por tráfico de estupefacientes na Madalena do Pico



A Divisão Policial da Horta, através da Brigada de Investigação Criminal (BIC) da Esquadra da Madalena do Pico, procedeu à detenção, em flagrante delito, de 2 indivíduos, do sexo masculino, de 22 e de 34 anos, ambos pelo crime de cultivo/tráfico de estupefaciente.

No âmbito de uma investigação a cargo da BIC, no seguimento de várias diligências de investigação no combate de produção ilegal e venda de estupefacientes, foi possível localizar um terreno agrícola, neste mesmo concelho, tendo sido possí-

vel interceptar os dois suspeitos, em flagrante delito, e a apreensão de 14 plantas de cânabís, de grandes dimensões.

Por fim, o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública dos Açores pretende salientar que continuará a promover acções policiais desta natureza, por forma a prevenir a prática deste e de outros tipos de ilícitos criminais e contra-ordenacionais e a repor e manter a ordem, tranquilidade e segurança pública, elevando, assim, o sentimento de segurança de toda a população.